



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE CONTROLE DE ARMAS E PRODUTOS QUÍMICOS - DELEAQ/DREX/SR/PF/AM

Decisão nº 32178280/2023-DELEAQ/DREX/SR/PF/AM

Processo: 08240.010266/2023-44

Assunto: **Recursos contra Indeferimento de Credenciamento de Instrutor de Armamento e Tiro**

1. Trata-se de recurso administrativo contra o indeferimento de inscrição dos candidatos **VALVINO ANTÔNIO PEDROSO DE VASCONCELOS**, CPF nº **137.088.482-68** e **ALDECIR MENDONÇA DOS SANTOS**, CPF nº **455.817.462-49** no processo de credenciamento de instrutor de armamento e tiro, de que trata o Edital nº 01/2023-UARM/DELEAQ/DREX/SR/PF/AM.

2. Ambos os recursos foram protocolados no dia 30/10/2023.

3. **Considerando** as Informações SEI 32166565 e 32212542, manifesto ciência sobre as justificativas apresentadas contra a decisão por indeferimento no processo de credenciamento de instrutor de armamento e tiro, o qual, no caso do Sr. Valvino anexou os CRAF's ao recurso, fazendo menção de que as referidas armas são do acervo da empresa FORTNITE CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SEGURANÇA ARMADA EIRELI, CNPJ: 10.505.963/0001-09, conforme o item 9.5 do edital e, ademais, em relação a arma de fogo de nº de série KZK35456, é de conhecimento desta unidade que, apesar do CRAF enviado estar com data de validade vencida, no sistema que a mesma encontra-se está com data de vencimento **válida**.

4. Em relação ao Sr. Aldecir, ressalta-se que este apresenta justificativa em relação ao Boletim de Ocorrência nº 01-86412173-00-2022-130260 (lesão corporal dolosa), anexando a sentença decretando a extinção da punibilidade.

5. Desta forma, **DECIDO PELO DEFERIMENTO** do credenciamento de instrutor de armamento e tiro dos candidatos **VALVINO ANTÔNIO PEDROSO DE VASCONCELOS** e **ALDECIR MENDONÇA DOS SANTOS**.

6. Por fim, encaminho à UARM/DELEAQ/DREX/SR/PF/AM para que proceda a **PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO** e notificação dos candidatos para que tomem ciência de que seus recursos foram devidamente analisados e deferidos.

MARCELO MACHADO DIAS  
Delegado de Polícia Federal  
chefe da DELEAQ/DREX/SR/PF/AM



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MACHADO DIAS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 01/11/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=32178280&crc=D1339CDF](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32178280&crc=D1339CDF).  
Código verificador: **32178280** e Código CRC: **D1339CDF**.